



ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 246/2026.

PROCESSO Nº:4475/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA,
no uso de suas atribuições, considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO SEGUNDO CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, PARA APOIAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, O CRONOGRAMA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR), A OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS E O DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL, INCLUINDO A ASSISTÊNCIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVISTA NA PROPOSTA.**

CONSIDERANDO a proposta do empresário individual **45.604.315 AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 45.604.315/0001-86**, no valor global de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, e os documentos de habilitação constantes dos autos;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	1	SV	Serviço integrado de assessoria, palestras e assistência à produção cultural no segundo ciclo da PNAB, incluindo apoio ao PAR e à prestação de contas, conforme o Termo de Referência e a proposta comercial.	R\$ 6.500,00
TOTAL	—	—	Um serviço integrado	R\$ 6.500,00

CONSIDERANDO o interesse público da contratação e os documentos contábeis e financeiros que instruem o processo;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais;

RESOLVE:

AUTORIZO a contratação em questão.

RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

DETERMINO a publicação do feito, na forma da lei;



DETERMINO emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.40.57.2.004.3.3.90.34 — FICHA 057;

ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 19 de outubro de 2026.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videconferência, ou=21293612000190,
ou=AC-SingularID Multipla, cn=Daiane
Fernandes Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesas do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº 017/2025